COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 62, de 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4 DE 2016.

PROPONENTE: Vereadores Gugu Bueno/PR, Rômulo Quintino/PSL, Jaime Vasatta/PTN, Luiz Frare/PDT, Pedro M. Rios de Lima/SDD.

RELATOR: Luiz Frare/PDT

EMENTA: Autoriza a baixa de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM 25/4/2016 às
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, pois atende as exigências regimentais.

II - VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC	**Nei Haveroth/PSL**	**Luiz Frare/PDT**
Presidente	Secretário	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 25 de abril de 2016.